

DECLARANDO o nome correto dos interessados abaixo discriminados:

CELSO VILELA, RG. 4.744.331, Professor I, SQC-II do QI da SE, Padrão 11-B/5/III, da EEPG. (Isolada) do Instituto Tecnológico, vinculada à EEPG. Prof. Francisco Antunes, da Bauru, DE da mesma cidade. Proc. 3425/81-DRE/D.

ISABEL TERESINHA MULLER DOS REIS VICARI, RG. 11.534.491, Servente, SQC-II do QSE, Padrão 6-A (situação antiga), da EEPG. de Presidente Alves, em Presidente Alves, DE da Bauru. Proc. 3424/81-DRE/Bauru.

ANGOSTILAS

DECLARANDO

no Título de 30, publicado em 31/7/80, nomeando para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor III SQC-II do QI, Padrão 43-A, da disciplina de Português, em Jornada Parcial de Trabalho Docente NAIR LUNES REQUENA, RG. 4.795.681, na EEPG. Engenheiro Mario Sales Souto, em Carapicuíba, DE de Carapicuíba, atualmente na EEPG. Senador Rodolfo Miranda, em Cabralia Paulista, DE de Bauru, que a interessada fica enquadrada, a partir de 6/8/80, com fundamento no artigo 119 e 117 da L.C. 180/78, no Padrão 44-A da Anexo a que se refere o artigo 64 da mesma Lei Complementar.

no Título de 10/6/80, publicado no DO. de 14/6/80, que concedeu mais a Sexta Parte dos respectivos vencimentos, a partir de 28/10/76, a MARIA CLARA NOGUEIRA SMOOTINI, RG. 4.899.932, Professor I do QI-PP-II, Padrão 18-C (situação antiga) da EEPG. (Isolada) da Fazenda Prata, em Lençóis Paulista, DE da mesma cidade, que, em virtude de nova Contagem de Tempo efetuada pela Seção de Frequência da DRE/Bauru, vence a Sexta Parte da interessada, a partir de 12/10/76. Proc. 96.199/69-SE.

que os cargos providos pelos interessados abaixo discriminados, ficam enquadrados, a partir de 1/6/81, em virtude de Evolução Funcional, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, nos Padrões, Escalas e Tabelas a que se referem os artigos 19 e 29 da L.C. 247/81.

D.E. de Bauru

NELSON IGACIO DA SILVA, RG. 2.715.380, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I do QI da SE, Padrão 9-B/5/I, no 10-B/5/I.

MARIA APARECIDA DE LORAI RODRIGUES, RG. 2.906.030, Professor I, SQC-II do QI da SE, Padrão 5-B/5/I, no 6-B/5/I.

ANGELA MARIA JUDITH TRELORINI, RG. 9.329.192, Inspetor de Alunos, SQC-II do QSE, Padrão 7-A/1/I, no 8-A/1/I.

D.E. de Jaú

ANGELO GERALDO GAETA, RG. 1.357.955, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I do QI da SE, Padrão 16-D/5/I, no 17-D/5/I.

LAIS CUNHA CARVALHO SOFFNER, RG. 4.880.486, Professor I, SQC-II do QI da SE, Padrão 12-B/5/I, no 13-B/5/I.

D.E. de Lins

CACILDA SUAIEN ROSSI, RG. 4.746.997, Professor I, SQC-II do QI da SE, Padrão 3-A/5/III, no 4-A/5/III.

CRISTINA VEDRAMEL, RG. 1.981.207, Professor I, SQC-II do QI da SE, Padrão 16-B/5/III, no 17-B/5/III.

CARMEN ZILDA ALMEIDA VARELA, RG. 2.589.085, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I do QSE, Padrão 9-C/5/I, no 10-C/5/I.

que os cargos providos pelos funcionários abaixo discriminados, de acordo com o artigo 24 das D.T. da L.C. 180/78, alterada pelo artigo 19, inciso IV das D.T. da L.C. 209/79, regulamentada pelo Decreto 13.244/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada L.C. nº 180/78, ficam enquadrados, a partir de 1/3/81, nos Padrões, Escalas e Tabelas a que se referem os artigos 19 e 29 da L.C. 247/81.

D.E. de Jaú

ALEXANDRE SANT'ANHA, RG. 3.661.754, Diretor de Escola, Padrão 20-B/5/I, no 21-B/5/I.

EDMILIO FOGASOLLO, RG. 3.414.473, Professor III (Estatuário), Padrão 17-B/5/III, no 18-B/5/III.

LAIS CUNHA CARVALHO SOFFNER, RG. 4.880.486, Professor I, Padrão 11-B/5/I, no 12-B/5/I.

MARIA APARECIDA RIBEIRO PIRES DE CAMPOS, RG. 2.140.115, Professor I, Padrão 16-B/5/III, no 17-B/5/III.

D.E. de Lins

CELINA VEDRAMEL, RG. 1.981.207, Professor I, Padrão 15-B/5/III, no 16-B/5/III.

VERA BORMA CAMBIATTI, RG. 1.581.676, Professor III (Estatuário), Padrão 14-C/5/I, no 15-C/5/I. Fica sem efeito a Apostila publicada no DO. de 25/3/81.

que, de conformidade com o artigo 22 da L.C. 247/81 os cargos providos pelos funcionários abaixo discriminados, ficam enquadrados, a partir de 1/3/81, nos Padrões das Escalas de Vencimentos das Tabelas que seguem, nos termos dos artigos 19, 24 e 32 das D.T. da citada L.C. Assegurada, quando for o caso, a Vantagem Pessoal nos valores citados, na forma do artigo 15 das mesmas D.T. :

D.E. DE BAURU

Escala 5, Tabela III.

ROSILANY CARDOSO DOMINGUES, RG. 4.689.446, Professor I, Padrão 43-B, no 5-B, no 1.797,90.

D.E. DE JAÚ

Escala 5, Tabela III.

MARIA JACY GRIZZO PERALTA CANAL, RG. 3.221.863, Professor I, Padrão 43-B, no 5-B, no 1.797,90.

D.E. DE LINS

Professor III, Escala 5, Tabela I

JOSÉ CALDERINO, RG. 4.500.233, Matemática, Padrão 47-B, no 9-B.

Escala 5, Tabela III.

TERESA TARRA, RG. 2.300.760, Matemática (2º cargo), Padrão 45-A, no 7-A.

Professor I, Escala 5, Tabela III.

ANILIA CARDOSO BURNHEITI, RG. 4.772.137, Padrão 43-B, no 5-B, no 1.797,90.

PORTALDO INSUBSISTENTE A APOSENTA de 10/12/76, publicada no DO. de 12/1/80, que declarou que o cargo provido por ANILIA MARIA BURNHEITI, RG. 4.772.137, Professor II (Desenho Técnico - Corte e Costura), SQC-II do QI da SE, Padrão 12-B, da EEPG. Joaquim Ferreira do Amaral, em Jaú, DE de Jaú, em virtude de Evolução Funcional de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, ficou enquadrado, a partir de 1/5/79, no Padrão 41-A da Tabela III, Anexo I a que se refere o artigo 64 da citada L.C. 180/78.

RATIFICAÇÃO

do DO. de 16/3/81

Portaria do Diretor Técnico (Divisão) incluindo: MARIA LUIZA DE LIMA, Professor III, onde se lê: EXAV. Lúcio Cavaleiro Bonilha, leia-se: EEPG. Prof. Lúcio Cavaleiro Bonilha.

do DO. de 4/3/81

Apostila - L.C. 247/81 MARIA APARECIDA RIBEIRO PIRES DE CAMPOS, onde se lê: Padrão 41-A no 4-A, leia-se: Padrão 40-B, no 3-B.

do DO. de 12/9/81

Apostila - Evolução Funcional MARIA HELENA DE MATTOS PEREIRENS, Professor I, onde se lê: Padrão 41-A, no 42-A, leia-se: Padrão 40-A, no 41-A.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portarias do Diretor Técnico-Divisão de 18-09-81

Designando:-

Nos termos do Artigo 80 da L.C. 180-78:

LUIZA DA COSEA CARVALHO, RG. 4.563.479, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 13-E, da EEPG. "Prof. Zulmira da Silva Salles, em São José do Rio Preto, DE, da mesma cidade, para, no período de 27-04-81 à 10-07-81, substituir Mary Chalella, RG. 4.761.791, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, da mesma Unidade de Ensino, durante seu impedimento por Licença-Saúde, conforme publ. nos DO. de 27-05-81 e 16-06-81, fazendo jus a interessada, no período de 27-04 à 31-05-81, a diferença de vencimentos do Padrão 12-E, para o Padrão 15-E, e no período de 01-06 à 10-07-81, a diferença de vencimentos do Padrão 13-E, para o Padrão 16-E, todos da Tabela I, EV-5, nos termos do Artigo 2º da L.C. 247-81 e Artigo 195 da L.C. 180-78. - P. 9377-81 - DRE-SJRP.

E à vista do que dispõe os Artigos 1º, Inciso IV, e 3º, Inciso II, da Portaria DREU nº 83-79, MARIA APARECIDA DE LIMA, RG. 4.529.754, Escriuturário SQC-II-QSE, Padrão 9-A, da EEPG. Joaquim Alves Piqueiro, em Catanduva, DE, da mesma cidade, para, no período de 03-07 à 20-08-81, substituir Zaira Vertoni, RG. 3.790.459, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE, da mesma Unidade Escolar, durante seu impedimento por Licença-Saúde, conforme publ. no D.O. de 09-07-81, fazendo jus o interessado, à diferença de vencimentos do Padrão 9-A, 2-1, Tabela I, para o Padrão 2-A, 2-5, Tabela I, nos termos do Artigo 2º da L.C. 247-81 e Artigo 195 da L.C. 180-78, devendo no mencionado período, desempenhar as atribuições do substituído. - P. 9575-81 - DRE-SJRP.

Transferindo:-

Com fundamento nos Artigos 54 e 55 da L.C. 180-78, a pedido:

ISABEL MARIA NOGUEIRA GUIMARÃES, RG. 7.123.202, Inspetor de Alunos, SQC-II-QSE, Padrão 7-A, 2-1, Tabela I, da EEPG. de Santa Clara D'Oeste, em Santa Clara D'Oeste, para a EEPG. Prof. Itael de Mattos, em Santa Fé do Sul, ambas da DE. de Santa Fé do Sul. - P. 10.619-81-DRE-SJRP.

Dispensando:-

A partir de 27-07-81, JOSÉ CANDIDO, RG. 1.949.981, Diretor de Escola, SQC-II-QM-SE, Padrão 18-D, 2-5, Tabela I, da EEPG. de Jales, em Jales, DE, da mesma cidade, das funções de Supervisor de Ensino (Cargo Vago), da DE. de Jales (Sede), para as quais fora designado por Portaria DRE-SJRP. de 20, publ. a 25-10-78, apostilada a 23-11-79 e a 18-11-80, ficando cessados, a partir da mesma data - (27-07-81), os efeitos da referida Portaria. - P. 10.264-81 - DRE-SJRP.

Apostilas do Diretor

Declarando:-

Que o cargo provido por IVANILDE AFRONSO PRUDÊNCIO, RG. 4.793.217, Prof. Primário, QM-PP-II, Ref. 46, da Ent. Escola Mista do Bairro S. João da Boigadeira, em Guapiacú, atual EEPG. Voluntários de 32, em São José do Rio Preto, D.E. de São José do Rio Preto, removida por Ato de 9-3-70, publ. em 10-03-70, de conformidade com o disposto nos artigos 62 e 72 do Decreto-Lei-Complementar nº 11-70, e observado o Anexo II desse Diploma, passou a denominar-se Prof. Primário, e fica enquadrada a partir de 1-3-70, na Tab. II da Parte Permanente do Quadro de Ensino, com o Padrão fixado no Grau A, da Ref. 16, ficando seu ocupante classificado no Grau A, da mesma ref., e a partir de 1-09-70, no Grau B da mesma ref., de acordo com o artigo 31 do mencionado Decreto-Lei, visto contar com mais de 10 anos de Serviço prestado ao Estado, fazendo jus, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma a 50% do valor da diferença entre a retribuição anterior e a resultante do novo enquadramento, até 31-08 do corrente ano, ficando sem efeito a apost. publ. em 08-07-70, sobre o mesmo assunto, em virtude de Sentença Judicial transitado em julgado. - P. 7508-69 - SE.

Que, de acordo com o disposto no artigo 41 da L.C. nº 114-74, artigo 19 das D.T. e conforme Tabela anexa, o cargo de Professor Primário do Quadro de Ensino da Parte Permanente - Tab. II - Ref. 16 - Grau B, de que o ocupante IVANILDE AFRONSO PRUDÊNCIO, RG. 4.793.217, lotado na Ent. Escola Mista do Bairro S. João da Boigadeira, em Guapiacú, atual EEPG. Voluntários de 32, em São José do Rio Preto, fica, a partir de 15-10-74, com sua denominação alterada para PROFESSOR I, do Quadro do Magisterio, Parte Permanente - Tab. II, Ref. 18, Grau B, fazendo jus a 02 adicionais (quinqüênios), ficando sem efeito a apostila de 19-05, publ. em 22-05-75, sobre o mesmo assunto, em virtude de Sentença Judicial transitado em julgado. - P. 7508 - 69 - SE.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias do Diretor de 18-09-81

Concedendo:

Com fundamento no Artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o Artigo 178 da L.C. 180-78, a partir das datas citadas, mais a Sexta-Parte dos vencimentos por haverem provido contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme Cartidões de Liquidação de Tempo de Serviço mencionados, expedidos pela Seção de Frequência do Serviço de Recursos Humanos, aos funcionários, respectivos RG., Padrões e Escalas:

colaba, e atribui, a partir das mesmas datas, os pontos previstos no Artigo 25 das Disposições Transitórias da L.C. 180-78, alterado pela L.C. 209-79, regulamentado pelo Decreto 13.244-79, ficando os interessados enquadrados nos Padrões a seguir discriminados:

A partir de 08-12-80 - Certidão 150-81 - ZILIA PEDROZA DA SILVA, RG. 2.538.627, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 46-C, da EEPG. "Prof. Aureliano Mendonça", em São José do Rio Preto, D.E. da mesma cidade - Enquadrada no Padrão 50-2 - da Tabela III, do Anexo I a que se refere o Artigo 64 da L.C. 180-78. - P. 66912-69 - SE.

A partir de 09-10-78 - Certidão 146-81 - LEONOR ALVES DE PAULA, RG. 3.984.593, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 40-D, da EEPG. "João Portugal", em Tanabi, D.E. de Votuporanga - Enquadrada no Padrão 44-D, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o Artigo 64 da L.C. 180-78. - P. 8898-69 - SE.

A partir de 21-01-81 - Certidão 147-81 - ITALA FELIPE DE ABRU, RG. 4.751.596, Servente, SQC-III-QSE, Padrão 14-S, da EEPG. "João Pedro Ferraz", em Ibirá, D.E. de Novo Horizonte - Enquadrada no Padrão 18-S, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o Artigo 64 da L.C. 180-78. - P. 72672-69 - SE.

A partir de 25-4-81 - Certidão 148-81 - IGNEZ THEREZA DE ANDRADE NAVARRETE, RG. 4.764.582, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 7-C, da EEPG. "Prof. Agnes Rondon Ribeiro", em Santa Fé do Sul, D.E. da mesma cidade - Enquadrada no Padrão 11-C da EV-5 - Tabela III, nos termos dos Artigos 2º e 3º da L.C. 247-81. - P. 71881-69 - SE.

A partir de 08-4-81 - Certidão 149-81 - SERGIO DELIA LITHRA, RG. 4.781.874, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 11-D, da EEPG. "Prof. Agnes Rondon Ribeiro", em Santa Fé do Sul, D.E. da mesma cidade - Enquadrada no Padrão 15-D da EV-5 - Tabela III, nos termos dos Artigos 2º e 3º da L.C. 247-81. - P. 72612-69 - SE.

A partir de 29-07-79 - Certidão 128-81 - EDGEMIO SIOIMP, RG. 4.776.911, Professor III, SQC-II-QM-SE, Padrão 50-C, da EEPG. de Santa Adélia, em Santa Adélia, D.E. de Catanduva - Enquadrado no Padrão 54-C, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o Artigo 64 da L.C. 180-78. - P. 58610-69 - SE.

Licença-Prêmio em Pecúnia:

De acordo com o Artigo 215 da Lei 10.261-68 a:

AGUIA AFFINI SUPREDDINI, RG. 4.793.203, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE, Padrão 6-B - EV-5 - Tabela I, da D.E. de São José do Rio Preto (Sede), 45 dias, período de 16-7-71 a 13-7-76 - Certidão 9-76 - PULP 953-80 - DE-SJRP.

CELIS MARIA REZENDE JACINTO, RG. 4.729.942, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE, Padrão 10-E - EV-5 - Tabela I, da EEPG. "Joaquim Antonio Pereira", em Fernandópolis, 45 dias, período de 14-6-70 a 13-6-75 - Certidão 26-75 - PULP. 661-81 - DE-Per.

JULIETA DIAS BEZERRA, RG. 1.895.562, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 12-E, EV-5 - Tabela I, da EEPG. "Prof. Oscar Salgado Bueno", em São José do Rio Preto, DE, da mesma cidade, 45 dias período de 19-12-72 a 29-11-77 - Certidão 183/77 - PULP. 5015-78 - DE-SJRP.

Dispensando:

Com fundamento no Artigo 59, Inciso I, § 1º, item 1 da L.C. nº 180-78:

A partir de 03-08-81:-

VALDERIS ZANCA BARBOSA DA SILVA, RG. 3.923.745, das funções de Servente, SQC-II-QSE, Padrão 4-A, E-1, Tab. I da EEPG. Nicola Mastrolola, em Catanduva, D.E. da mesma cidade, para as quais fora Admitida por Ato de 30, publ. a 31-02-66, em virtude de ter sido nomeada para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor I. P. 10.480-81-DRE SJRP.

A partir de 07-08-81:

VILMA CECCHINI ROSSI, RG. 6.872.428, das funções de Inspetor de Alunos, SQC-II-QSE, Padrão 7-A, E-1, Tab. I da EEPG. Prof. Pedro Elias, em Uchoa, D.E. de São José do Rio Preto, para as quais fora Admitida por Resolução SE. de 19, publ. em 20-12-73, em virtude de ter sido nomeada para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor I. P. 10.532-81 - DRE SJRP.

A partir de 31-08-81:

JOÃO PAVANELLI, RG. 12.342.897, das funções de Escriuturário, SQC-II-QSE, Padrão 8-A, E-1, Tab. I, da EEPG. Dr. Solon da Silva Varginha, em Fernandópolis, D.E. da mesma cidade, para as quais fora Admitido por Resolução SE. de 06, publ. em 07-08-79, em virtude de ter sido admitido para exercer outra função Pública. P. 10.559-81 - DRE SJRP.

Exonerando:

Com fundamento no Artigo 58, Inciso I, § 1º, item 1 da Lei Complementar nº 180-78:

A partir de 03-07-81:

NOEMIA GONÇALVES BERGAMIN, RG. 4.513.395, Coordenadora Pedagógica, SQC-III-QM-SE, Padrão 10-C, E-5, Tab. I, da EEPG. Prof. Bartira de Aquino Noronha, em Mirassol, DE de São José do Rio Preto, em virtude de ter sido nomeada para exercer o Cargo de Supervisor de Ensino. P. 10.471-81 - DRE SJRP.

A partir de 31-07-81:

ILTA IRIS DA SILVA ROMANOS, RG. 3.959.249, Diretor de Escola, SQC-II-QM-SE, Padrão 52-B, da EEPG. Prof. Alcides José Soares, em Palestina, D.E. de Nova Granada, em virtude de ter sido nomeada para exercer o Cargo de Supervisor de Ensino. P. 10.400-81 - DRE SJRP.

A partir de 03-08-81:

CLEONICE APARECIDA DO NASCIMENTO VERTONI, R.G. nº 4.456.346, Coordenadora Pedagógica, SQC-III-QM-SE, Padrão 9-B, E-5, Tab. I, da EEPG. Antonio Maximiano Rodrigues, em Catanduva, D.E. da mesma cidade, em virtude de ter sido nomeada para exercer em caráter efetivo o Cargo de Supervisor de Ensino. P. 10.482-81 - DRE SJRP.

A partir de 13-08-81:

ANTONIO LOPES, RG. 3.019.905, Diretor de Escola, SQC-II-QM-SE, Padrão 13-B, E-5, Tab. I, da EEPG. Prof. Luis Nunes Ferreira Filho, em Cardoso, D.E. de Votuporanga, em virtude de ter sido nomeado para exercer em caráter efetivo o Cargo de Supervisor de Ensino. P. 10.150-81 - DRE SJRP.

A partir de 19-08-81:

DOMINGOS APARECIDO AZARITE, RG. 2.076.635, Diretor de Escola, SQC-II-QM-SE, Padrão 14-C, E-5, Tab. I, da EEPG. Prof. Ernelinda Carneiro Pinto Attab, em Pindorama, D.E. de Catanduva, em virtude de ter sido nomeado para exercer em caráter efetivo o Cargo de Supervisor de Ensino. P. 10.378-81 - DRE SJRP.

Declarando vago:

Um cargo de Professor III, SQC-II-QM-SE, Ref. 5, da EEPG. Cel. Pontes Gestal, em Pontes Gestal, D.E. de Votuporanga, em virtude do falecimento de sua ocupante, JOSÉ FINA GALLORO, RG. 5.068.988, ocorrido em 29-08-81. Proc. 10.739 - 81 - DRE SJRP.

Uma Função-atividade de Servente, SQC-II-QSE, Ref. 2, da EEPG. Afonso Cafaro, em Fernandópolis, D.E. da mesma cidade, em virtude do falecimento de sua ocupante, ANALIA DE OLIVEIRA MANGILI, RG. 5.048.184, ocorrido em 06-09-81 - P. 10.740-81 - DRE SJRP.